**PORTARIA N°. 1375/21 - DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

 **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA,** Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pelo Funcionário Público Municipal **SAULO INACIO BARRETO**, devidamente autuado e deferido;

 **R E S O L V E:**

 1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal **SAULO INACIO BARRETO**, portador do RG. n°. 21.994.533-0/SSP/SP, titular do cargo de **MOTORISTA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 140 e 143 e respectivos parágrafos, da Lei n° 163 de 15 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

 2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início em 05 de agosto de 2021 e encerramento 03 de setembro de 2021.

 3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

 4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,

 aos 03 de setembro de 2021.

 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

 Prefeito Municipal